



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 873/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE

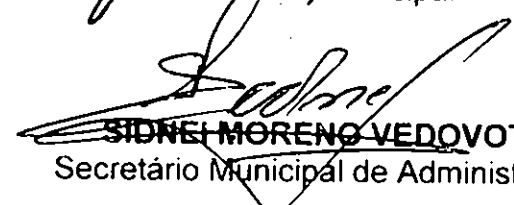
Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA**, matrícula nº 1004930, nomeada em 06.08.2018, para ocupar o cargo de carreira de **PSICOLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 28.08.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECTAO NO
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002
UMUARAMA 21 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISAO DE JORNALIS

REPUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISAO DE JORNALIS